



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

PAe nº P2024/022316-5

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS**, autarquia federal de fiscalização da atividade profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, em Campo Grande/MS, 79010-480, neste ato representado por sua Presidente, Engenheira Agrimensora **VÂNIA ABREU DE MELLO**, inscrita no CPF sob o nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.315.747/0001-52, com sede à Rua Antônio Maria Coelho, 3242, Vila Paraíso, na cidade de Campo Grande-MS, CEP 79020-210 neste ato representada por seu Sócio Proprietário **JOSÉ MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS**, portador da CI nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO (ALARME MONITORADO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV)**, existente entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, com o devido reajuste contratual previsto na cláusula sétima do instrumento inicial, assim como o acréscimo quantitativo/qualitativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O contrato existente entre as partes fica prorrogado por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/5/2025 a 20/5/2026

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 Acréscimo quantitativo/qualitativo do objeto para inclusão dos serviços de instalação e monitoramento de sistema de alarme e CFTV e instalação e monitoramento de cerca elétrica no prédio da Inspetoria de Três Lagoas:



Descrição	Valor da instalação	Valor mensal do serviço de monitoramento/manutenção
Central de alarme e circuito CFTV	R\$ 2.400,00	R\$ 700,00
Cerca elétrica	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00

3.2 O acréscimo terá um impacto financeiro global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), representando aumento de 23,82% sobre o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 Com as alterações – reajuste e acréscimo – o valor total do presente termo aditivo é de R\$ 64.483,84 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

4.2 Após concluída a execução e pagamento dos ITENS 11 e 13 do objeto contratual, o valor mensal dos serviços corresponderá a R\$ 5.090,32 (cinco mil, noventa reais e trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VL. UNIT. REAJUSTADO	VL. GLOBAL
1.	Serviço mensal de monitoramento eletrônico (alarme monitorado) , com visita e vistoria aos chamados de disparo e/ou detecção de alarmes, compreendendo manutenção, com fornecimento de equipamentos em comodato, com o acompanhamento de pessoal no atendimento técnico em caso de ocorrências, disparos ou anormalidades verificadas, para atender o prédio da Sede do Crea-MS, em Campo Grande.	14826	Mês	12	R\$ 1.334,35	R\$ 16.012,20
2.	Serviço de instalação em comodato de câmeras e demais equipamentos para o correto funcionamento do circuito fechado de televisão – CFTV no prédio da Sede do Crea-MS, em Campo Grande. Deve estar incluso toda a mão de obra, e todos os materiais necessários.	21660	Serviço	1	Não se aplica, ITEM já executado	
3.	Serviço mensal de monitoramento eletrônico (circuito fechado de televisão - CFTV) , compreendendo monitoramento de imagens e manutenção, com fornecimento de equipamentos em comodato, com o acompanhamento de pessoal no atendimento técnico em caso de ocorrências, para atender o prédio da Sede do Crea-MS, em Campo Grande.	21660	Mês	12	R\$ 633,18	R\$ 7.598,16



4.	Serviço de instalação em comodato de sensores, alarmes, e demais equipamentos para o correto funcionamento do alarme monitorado no prédio da Inspetoria do Crea-MS, em Dourados . Deve estar incluso toda a mão de obra, e todos os materiais necessários.	14826	Serviço	1	Não se aplica, ITEM já executado	
5.	Serviço mensal de monitoramento eletrônico (alarme monitorado) , com visita e vistoria aos chamados de disparo e/ou detecção de alarmes, compreendendo manutenção, com fornecimento de equipamentos em comodato, com o acompanhamento de pessoal no atendimento técnico em caso de ocorrências, disparos ou anormalidades verificadas, para atender o prédio da Inspetoria do Crea-MS, em Dourados .	14826	Mês	12	R\$ 527,65	R\$ 6.331,80
6.	Serviço de instalação em comodato de câmeras e demais equipamentos para o correto funcionamento do circuito fechado de televisão – CFTV no prédio da Inspetoria do Crea-MS, em Dourados . Deve estar incluso toda a mão de obra, e todos os materiais necessários.	21660	Serviço	1	Não se aplica, ITEM já executado	
7.	Serviço mensal de monitoramento eletrônico (circuito fechado de televisão - CFTV) , compreendendo monitoramento de imagens e manutenção, com fornecimento de equipamentos em comodato, com o acompanhamento de pessoal no atendimento técnico em caso de ocorrências, para atender o prédio da Sede do Crea-MS, em Dourados .	21660	Mês	12	R\$ 263,82	R\$ 3.165,84
8.	Serviço mensal de monitoramento eletrônico (alarme monitorado) , com visita e vistoria aos chamados de disparo e/ou detecção de alarmes, compreendendo manutenção, com fornecimento de equipamentos em comodato, com o acompanhamento de pessoal no atendimento técnico em caso de ocorrências, disparos ou anormalidades verificadas, para atender o prédio da Inspetoria do Crea-MS, em Aquidauana .	14826	Mês	12	R\$ 660,82	R\$ 7.929,84
9.	Serviço mensal de monitoramento eletrônico (alarme monitorado) , com visita e vistoria aos chamados de disparo e/ou detecção de alarmes, compreendendo manutenção, com fornecimento de equipamentos em comodato, com o acompanhamento de pessoal no atendimento técnico em caso de ocorrências, disparos ou anormalidades verificadas, para atender o prédio da Inspetoria do Crea-MS, em Chapadão do Sul .	14826	Mês	12	R\$ 457,49	R\$ 5.489,88



10.	Serviço mensal de monitoramento eletrônico (alarme monitorado) , com visita e vistoria aos chamados de disparo e/ou detecção de alarmes, compreendendo manutenção, com fornecimento de equipamentos em comodato, com o acompanhamento de pessoal no atendimento técnico em caso de ocorrências, disparos ou anormalidades verificadas, para atender o prédio da Inspetoria do Crea-MS, em Ponta Porã.	14826	Mês	12	R\$ 413,01	R\$ 4.956,12
11.	Serviço de instalação em comodato de sensores, alarmes, câmeras e demais equipamentos para o correto funcionamento do alarme e CFTV monitorado no prédio da Inspetoria do Crea-MS, em Três Lagoas. Deve estar incluso toda a mão de obra, e todos os materiais necessários.	14826	Serviço	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
12.	Serviço mensal de monitoramento eletrônico (alarme monitorado e circuito de CFTV) , com visita e vistoria aos chamados de disparo e/ou detecção de alarmes, compreendendo manutenção, com fornecimento de equipamentos em comodato, com o acompanhamento de pessoal no atendimento técnico em caso de ocorrências, disparos ou anormalidades verificadas, para atender o prédio da Inspetoria do Crea-MS, em Três Lagoas.	14826	Mês	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
13.	Serviço de instalação em comodato de cerca elétrica e demais equipamentos para o correto funcionamento no prédio da Inspetoria do Crea-MS, em Três Lagoas. Deve estar incluso toda a mão de obra, e todos os materiais necessários.	14826	Serviço	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
14.	Serviço mensal de manutenção da cerca elétrica , com visita e vistoria aos chamados de disparo, compreendendo manutenção, com fornecimento de equipamentos em comodato, com o acompanhamento de pessoal no atendimento técnico em caso de ocorrências, disparos ou anormalidades verificadas, para atender o prédio da Inspetoria do Crea-MS, em Três Lagoas.	14826	Mês	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00

4.3 Com fulcro no subitem 7.1 da Clausula Sétima do Contrato Administrativo c/c art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam os ITENS 1, 3, 5, 7, 8, 9 e 10 reajustados desde 17/04/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA MODIFICAÇÃO DO SUBITEM 1.0 DA CLÁULA PRIMEIRA

4.1 O subitem 1.0 da cláusula primeira passa a vigorar nos seguintes termos:

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS
Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br



“1.0. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de monitoramento eletrônico (alarme monitorado e circuito fechado de televisão - CFTV), com visita e vistoria aos chamados de disparo e/ou detecção de alarmes, compreendendo monitoramento de imagens e de alarmes, instalação e manutenção, com fornecimento de equipamentos em comodato, com o acompanhamento de pessoal no caso de ocorrências, disparos ou anormalidades verificadas, para atender 6 (seis) unidades do Crea-MS, localizadas nos municípios de Campo Grande, Aquidauana, Chapadão do Sul, Dourados, Ponta Porã e Três Lagoas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.”

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 107 c/c art. 25, §7º c/c art. 124, alínea “a”, incisos I e II c/c art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 013/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Campo Grande/MS.

JOSÉ MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS
SÓCIO-PROPRIETÁRIO DA SANTOS & MONTEIRO
ALARMES E SERVIÇOS LTDA

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE DO CREA-MS





Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS**, em **20/05/2025**, às **16:04**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **20/05/2025**, às **16:42**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Vistaram o processo

EDMAR ALBERTON GERALDO no dia **20/05/2025** às **17:48**

Willian Teixeira Lima da Silva no dia **21/05/2025** às **10:52**

Henrique Vilalva da Silva no dia **22/05/2025** às **14:41**

Marcelo da Silva Horta no dia **27/05/2025** às **13:43**

